



PORTARIA N. 5.584/2018

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Cristiane Antônia da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009, a gratificação no percentual de **20% (vinte por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade no cargo no controle de estoque de materiais de consumo e permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, devendo também exercer as funções de responsável direta pelo fluxo de pacientes para agendamento no CEO (Centro de Especialidade Odontológica), laboratório de próteses e ouvidoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º março de 2018.

Santo Antônio do Amparo, 26 de março de 2018.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**

